

RESOLUÇÃO Nº 854, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Aprova o Mapeamento de Demandas de
Qualificação Social e Profissional -
MDQSP, exercício 2020

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, nos termos do inciso V do artigo 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e tendo em vista o inciso VIII do art. 4º do Regimento Interno do Conselho, aprovado pela Resolução CODEFAT nº 596, de 27 de maio de 2009, resolve, **ad referendum** do Conselho:

Art. 1º Aprovar o Mapeamento de Demandas de Qualificação Social e Profissional - MDQSP, exercício 2020, em atendimento ao disposto no § 4 do art. 20 e no inciso VII do art. 24 da Resolução CODEFAT nº 783, de 26 de abril de 2017.

Parágrafo único. O MDQSP, de que trata o **caput** deste artigo, ficará disponível no Portal FAT, no endereço <http://portalfat.mte.gov.br/>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: DE : 19 / 03 / 2020 PÁG. : 25 SEÇÃO 1
